

Ata da Sessão Segunda Reunião  
Ordinária do Segundo Período de  
gestão da Câmara Municipal  
de São João, realizada no dia  
22 de Setembro de mil novecentos  
e noventa e dois (1992)

As dezessete horas do dia 22 de Setembro de mil novecentos e noventa e dois (1992) sob a Presidência do Senador Cayo Silva da Rocha e com a ocupação da Simulação Secretária "ad hoc" pelo Senador Fábio dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabreúva. Após a leitura e aprovação do chamado regimental os seguintes Senadores: Aires Bezerra de Aguiar, Aguilhon Santo de Andrade, Benildo Costa, Carlos Roberto Viegas dos Santos, Carlos Roberto Silva, Felix do Costa Gomes, José Maria Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Lourenço de Sant'Anna, Orlando do Silva Pereira, Osmar Campaio do Silva, Volquedo Santos da Silva, Walmyr Rodrigues de Moura, e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. Foi requerida e aprovada a seguinte Ata: Ata do Primeiro Período Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Simulador Secretário "ad hoc" Senador Fábio dos Santos Mendes a leitura do Expediente, que constou de seguinte: Projeto de Lei nº 029/92 - Mensagem Executiva nº 020/92, assunto: Concede Anistia dos débitos referentes ao imposto predial urbano das pessoas de São João, aprovados até o exercício de 1991, inclusive Projeto de Lei nº 03/92 - Mensagem Executiva nº 021/92, assunto: Dispõe sobre abertura de créditos adicionais ao orçamento seguinte até o limite de Cento e Três Milhões, Setecentos e Dois Milhões de Reais). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente Senador Cayo Silva da Rocha, solicitou ao Senhor Vice-Presidente Senador Benildo Costa que assumisse a Presidência até que o Presidente fosse usado da Câmara. Depois o Senhor Senador Cayo Silva da Rocha, afirmando inicialmente que mais uma vez na manhã de hoje para o Legislativo, a presença dos Senadores Municipais quando naquela reunião seria aprovada em julgamento final a proposta de reajuste salarial para o funcionalismo. Disse que no dia anterior o Município fora surpreendido com o deslocamento do Senhor Prefeito Municipal, que ainda se julgando lido de

alguma coisa em Cabo Frio, convocava os funcionários para comparecerem à Câmara e pressionarem os Vereadores quanto ao Projeto de reajuste. Afirma que o Prefeito causava azo e nojo à população, sentimentos que ficaram marcados para sempre pelo desaprimo popular de ter um dia eleito um bilhéu Prefeito Municipal. Lembrou que o Prefeito massacrava durante meses o funcionalismo, até mesmo pagando a alguns regimentos, menos que um salário mínimo, e mais, a dando por diversas vezes o reajuste salarial. Prosseguiu, disse que o Prefeito assinava a Resolução de reajuste, aproveitando o curto prazo para sua aprovação, e assim, tentar entrar no Município, maracutais, marmeladas, prolongando os seus apatiguados. Afirma que a Câmara, não podia aceitar tais comportamentos, na medida em que o Prefeito assinava a Resolução e destacava em seu texto: "aproveitamos a oportunidade para ajustar algumas situações que foram conseguidas no trabalho da Administração Municipal e que necessitam de respaldo legal desta Casa Legislativa". Prosseguiu, disse que o Prefeito confessava que contratava funcionários ao amparo da Lei, confessava que pagara demais aos seus apatiguados sem amparo legal e assim, pedia a Câmara respaldo para suas ditaduras administrativas, o que de forma alguma iria conseguir isto na que o legislativo não incorria no erro do consentimento absurdo e irresponsável. Prosseguiu, disse que depois de ficar durante todo o seu Governo marcando o funcionalismo, vindo agora o Prefeito solicitar o apoio dos mesmos para pressionarem a Câmara, não para a aprovação do reajuste, porque a Câmara jamais negou aumentos ou prejudicou o funcionalismo, mas, sofrendo como sempre, mentindo como sempre, na verdade queria a legalização das maracutais embutidas em seu Projeto de Lei. Disse que a prova evidente das mentiras do Prefeito, quando afirmava que veio aos servidores Municipais, é que os trabalhadores da Câmara não tinham aumento desde março, e quando enviava ofício ao Prefeito solicitando o envio do duodécimo, solicitava também em destaque, verba para pagamento do funcionário do Legislativo na mesma proporção do reajuste concedido pelo Prefeito a Prefeitura, e o Prefeito Sr. Saldanha alheio aos problemas das famílias dos servidores, não enviava o numerário solicitado. Disse estar claro que a pressão era para justificar as maracutais do Prefeito, e não somente colocava um carro de som nas ruas, com um linguajar chulo, que deixava o seu assessor de comunicação muito mal, estuando que tal educação recém chegada ao seu

nício, tivesse um "resumão vital" para apresentar, e que não fosse como outros assessores fugidos de Cabo Frio, que apresentaram um prontuário policial, mas, pelo linguajar do texto divulgado pelo carro de som, atarefando o Pâmara, dividia-se muito que pudesse apresentar boas referências. Aduzindo, disse que o Prefeito Municipal não tinha um Secretário cabalístico, e que todos eles, encerrada a atual administração voltariam para os seus lugares de origem, talvez até vindo do que haviam feito em Cabo Frio. Adiante reapresentou a solicitação da Casa em receber grande número de funcionários municipais, manifestando sua certeza de que mais uma vez o Pâmara caminharia com seu dever, provendo tranquilidade a tantas famílias esbofeteadas, pois o reajuste seria aprovado, o mesmo ocorrendo com a suplementação de verbas, para que o Prefeito não desse as desculpas de que não pagaria por falta de verbas. Complementando disse, que os projetos de Lei de Orçamento seriam aprovados, mas devidamente corrigidos, enfatizando que as cotizações iam para o guarda, no que encerrou sua fala. A seguir ouviu a Tribuna o Vereador Wilmir Monteiro, afirmando inicialmente que iria tentar acrescentar alguma coisa ao brilhante pronunciamento do Vereador e Presidente da Casa, Vereador Guy Silva da Rocha, embora descrepita como o Prefeito, tentaria edificar sua posição. Disse ser público e notório que o Governo São Galdeanha estava desacreditado junto a opinião pública do Município, pois todos tinham conhecimento do descuido da pessoa do Prefeito, podia afirmar com convicção que não poderia viver em Cabo Frio após o seu mandato, por suas mentiras, por suas simulações, iludindo muito mais a esmola mais sofrido que nele acreditava, como tantos outros sobopreços. Falou do comportamento rãnio, único e mentroso do Prefeito, e ao encerrar aos servidores para pressionarem no bom sentido a Pâmara, todos sabiam que o Executivo mais uma vez enganava, mas, na verdade, o que o Legislativo analisava e, iria aprovar era uma palida reposição salarial para os servidores, e, a respectiva suplementação de verbas para tal finalidade. Disse que a convocação do Prefeito, feita em termos chulos, era na verdade mais uma forma de criar polemicas e embalar a opinião popular, mas, não conseguia, pois todos já conheciam tais manobras. Quanto a suplementação de verbas, disse que seria lido no expediente, e que, tecnicamente não poderia ser aprovada, em

sessão, quando a Câmara oficialmente tomava conhecimento do seu teor, pois a lei exigia que as Comissões técnicas relatavam a matéria. Prossequindo, disse que tendo em vista a questão salarial, em Reunião Preliminar, os Vereadores haviam assumido o compromisso de aprovar naquela Reunião a verba para pagamento de pessoal, até porque os membros do Prefeito tinham que ser testados, começando ainda que as folhas de pagamento estavam sendo elaboradas com as tabelas que haviam sido enviadas à Câmara. Quanto a nota divulgada pelo Assessoria de Comunicação, disse que o seu titular, um jovem que não conhecia as pessoas de Cabo Frio, e outras particularidades, talvez tivesse sido envolvido por algumas pessoas que vivendo ao lado do Prefeito, tentavam tirar proveito de tal conivência, e assim, denegriam toda a sociedade cabofriense e não apenas os políticos. Disse que a nota era extremamente agressiva para com a Câmara que em momento algum demonstrara não deixar aprovar o reajuste dos funcionários, mas de forma alguma poderia citar os maracutaís, como afirmou em seu discurso o Presidente Gayr Rocha. A seguir, promoveu a leitura da nota da Prefeitura, assinada pela Assessoria de Comunicação Social, aduzindo mais comentários e criticando o seu teor pelo baixo nível demonstrado pelo responsável, no caso o Prefeito Sivo Saldanha. Prossequindo, disse que havia contado com o Assessor, tendo o mesmo afirmado que a nota fora passada por telefone, não sendo de sua autoria, e talvez até nem percebendo a gravidade do assunto, mais também não era desculpa. Prossequindo, disse que não havia nada na Câmara contra o reajuste, mas verdade que o Prefeito queria a política, como era do seu hábito e pior, desejava mesmo que a Câmara rejeitasse a matéria, para então se transformar em último. Ainda comentando o assunto e referindo-se aos funcionários presentes, disse que era difícil a Câmara analisar a Mensagem do reajuste e o anexo Projeto de Lei, visto tantas irregularidades cometidas, e ainda, além de criar novos cargos, e ao propor como salário base de cinco, duzentos e sessenta e dois mil cruzeiros, a partir de setembro de 92, embora o salário mínimo fosse quase o dobro. Prossequindo, disse que podia-se até admitir que a Prefeitura não tivesse escolhido para ter como parâmetro o salário mínimo, mas, o Prefeito não tinha o direito de, a pretexto de ter corrigido para duzentos e sessenta e dois mil cruzeiros, de alterar as alíquotas, ou UPS, constantes de Lei

aprovada em fevereiro de 1992, diminuindo valores e enganando aos servidores, elando a requer uma série de exemplos. Prossequindo, disse que a Câmara ao corrigir inúmeras depuracões, não aumentara despesas, o que era novidade ao Legislativo, mas apenas, praticara justiça com dever as categorias funcionais mantendo o piso da Lei de fevereiro de 1992. Comentou a requer sobre a Lei 800, que definiu o quadro funcional da Prefeitura, visando a criação de novos cargos, e mais, podia-se valer também da Lei Eleitoral que também visava a criação de novos cargos em tal período e que simplesmente era desconhecido pelo Executivo, e assim, encerrou sua fala, colocando a disposição dos funcionários para outros esclarecimentos caso fosse necessário. A seguir, dispôs a Tribuna o Vereador Antão Roberto Vaqueiro dos Santos comentando que tudo era usado pelo Governo Municipal, ao longo de quase quatro anos de mandato, inclusive baixarias. Disse que quando o Prefeito fora candidato, usava de método que os políticos sírios condenam e, embora não existindo a coação, usava a mentira e a exploração da miséria do povo, lembrando que quando dava consultas sob uma árvore, explorava a deficiência dos serviços de Saúde em Povo Novo e assim, indagava o que esperar de um político que usava a dor do povo para obter votos. Assim, disse que eleito era de esperar que tal político eleito, viesse manter o mesmo estado de miséria, pois totalmente iria retornar, usando as mesmas armas, ou teria a oportunidade de ter chance em fazer seu dever. Adiante, disse que o Prefeito Municipal havia feito com a mensagem de aumento, com o carro de som nas ruas, com os bilhinhos para funcionários públicos na rodoviária, nada mais era do que fazer em quase quatro anos. Quanto a dizer que a Câmara não tinha culpa, disse que pensou um pouco, pois os Vereadores haviam sido sua parcela quando haviam sido omissos, quando deixaram de expulsar o Prefeito há dois anos e quando havia a Câmara tido a oportunidade de questionar o Prefeito na Justiça. Disse que como políticos e cidadãos, os Vereadores tinham que assumir uma parcela de responsabilidade nas demandas da Administração Municipal, e quando o Prefeito divulgava em carro de som uma nota contra a Câmara, seus representantes até se zombavam, o que era um absurdo visto a corrupção de tal Governo. Prossequindo, disse que era louvável a Câmara tomar atitudes contra o Prefeito, mais a maior oportunidade da

mas fazer valer suas prerrogativas, havia passado no tempo, quando há de  
 anos atrás, não havia assumido seu papel e apelado o Prefeito no episódio  
 bórdido dos doze milhões de cruzeiros. Falando sobre a revolta do Presidente  
 da Câmara, em seu discurso, disse que concordava com a defesa do Poder  
 Legislativo, Poder que aprendeu a respeito desde o primeiro dia do seu  
 mandato, quando sentiu que não legislava sozinho, mas sem ouvindo as  
 diferenças, quando entendeu o papel da oposição, o outro lado da verdade,  
 que muitas vezes não se queria ouvir. Disse esperar que o tiro do Prefe-  
 to tivesse saído pela "culatra", pois a presença de tantos servidores seria tam-  
 bém testemunho da força que estava sendo demonstrada naquela Reunião  
 e por certo todos estavam entendendo a politicagem do Prefeito. Pandura  
 que todo o quadro triste de Cabo Frio, pudesse ser revertido em 03 de outubro  
 na medida em que as consciências mostrassem que o estado da miséria que  
 alimentara a eleição de Sr. Saldanha, era o mesmo estado que alimentava  
 políticos corruptos que queriam se perpetuar no poder, no que encerrou sua fala.  
 A seguir, empou a Tribuna o Senador João dos Santos Mendes, comentando  
 que o Prefeito acabava por fazer um grande favor à Câmara Municipal, ao con-  
 vocar os funcionários para que estivessem naquela Reunião. Adiante, disse  
 que assim os funcionários tomavam conhecimento da verdade, e das manô-  
 bras espúrias manipuladas pelo Prefeito Sr. Saldanha. Prossequindo,  
 disse que o Prefeito pretendia alcançar com a convocação do funcionalis-  
 mo, para pressionar a Câmara, apenas impor à Câmara a aprovação  
 de uma Resolução onde eram criados vários cargos para os seus assa-  
 sessoria fantasma, prejudicando assim todos os trabalhadores da Prefeitura  
 que inclusive tinham a redução dos seus salários, com o que a Câmara  
 não concordava e iria manter a Lei 136 de fevereiro de 1992. Prosequindo,  
 disse que enquanto funcionários recebiam migalhas como sala-  
 rio, apenas uma família em Cabo Frio, recebia uma verdadeira fatia,  
 o mesmo ocorrendo com os familiares do Prefeito Municipal. Abordou o  
 fato do Prefeito estar pressionando também para que a Câmara aprovasse  
 a suplementação na Ordem de trinta e três bilhões de cruzeiros, destinada  
 para pessoal, apenas dez bilhões de cruzeiros, enquanto cerca de vinte bi-  
 lhões de cruzeiros seria utilizados os vícios da eleição para fazer  
 politicagem ou então para benefício próprio como demonstrava ao longo

de uma administração desonesta e corrupta, no que encerrou sua fala. Como ultimo orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Silva, abordando inicialmente pronunciamento anterior quando a Câmara ficou lida a oportunidade de dois outros corrigir o erro Sr. Saldanha, lembrando aos Vereadores que o Vereador Carlos Roberto Silva, com quatro anos de Governo no mês de abril de 89, entrou com pedido de "improachment" do Prefeito, e, infelizmente não obtendo respaldo da Câmara. Quanto aos Vereadores que agora cobravam uma postura da Casa, a época haviam se escondido atrás de siglas partidárias e assim, não estavam na cassação do Prefeito, da mesma forma como aqueles Vereadores que antes defendiam ardorosamente o Governo, agora tinham postura diferente. Falou do que considerava existir na Casa, um entrosamento entre Vereadores, nunca visto anteriormente, principalmente em época de política eleitoral, quando todos estavam contra o desastroso Governo do Prefeito Sr. Saldanha. A seguir disse que nenhum Vereador se pronunciou quanto a discussões promovendo candidatas a Prefeito e sim, todos protestavam contra um Prefeito que agia de forma desonesta, jogando o funicular contra o Vereador entre outras manobras menos recomendáveis, pois sempre promovia a polémica para esconder as vergonhas do seu Governo. Finalizando disse que naquela Reunião a Câmara iria honrar seus compromissos com a comunidade, principalmente com opiniões malucosas aprovando a Renegociação do reajuste salarial, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente transferiu os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça Projeto de Lei nº 029/92; Renegociação Executiva nº 020/92; Aprovado Projeto de Lei nº 030/92 - Renegociação Executiva nº 021/92 com o Substituto apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação e com o Requerimento de Urgência nº 071/92; Aprovado Item Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação no Projeto de Lei nº 027/92, oriundo da Renegociação Executiva nº 018/92, com Substituto apresentada pela referida Comissão e Aprovado Requerimento de Urgência nº 072/92. Não havendo mais matérias para serem apreciadas e nem oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária,

159  
Ferreira

aprovada, cuja assinada para que produza seus efeitos legais.

Ass: [Signature]

Ata da Decima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Conselho Regulatorio do Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 29 de setembro de mil novecentos e noventa e dois (1992)

As duas horas do dia 29 de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Senhor Carlos Roberto de Souza dos Santos de acordo com o Artigo 21, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal de Cabo Frio e com a ocupação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Senhor Orlando da Silva Pereira, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada regimental os seguintes Senhores: não havendo Senhores para responderem a chamada regimental e conseqüentemente não havendo "quorum", o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por quinze minutos reanunciados os trabalhos, já sob a Presidência do Vice Presidente Benildo Motta e com a ocupação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Senhor Orlando da Silva Pereira que procedeu a chamada regimental, respondendo os seguintes Senhores: Benildo Motta, Carlos Roberto de Souza dos Santos e Orlando da Silva Pereira não havendo "quorum" o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus: E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação final, aprovada, cuja assinada para que produza seus efeitos legais.

Ass: [Signature]

Ata da Decima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Conselho Regulatorio do Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 1º (primeiro) de outubro de 1992

As duas horas do dia 1º de outubro de mil novecentos e noventa e dois (1992)